



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/15

ATA N.º25/12

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012:** -----

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Eng.º Acácio Nunes e o o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.-----

-----**INÍCIO.**-----

-----Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

-----O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número vinte e quatro de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.-----

-----**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 56.218,44 € (Cinquenta e seis mil duzentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos):-----

-----Operações Orçamentais: 42.980,67 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos):-----

-----Operações não Orçamentais: 13.237,77€ (treze mil duzentos e trinta e sete cêntimos e setenta e sete cêntimos).-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia.-----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

-----**ORDEM DO DIA.**-----

-----**1- Obras Particulares/Licenciamento.**-----

-----**Sr.ª D. Maria Luísa Quartilho Silvério Mendes Gonçalves / Processo n.º 7/2012.**---

-----Foi presente à Câmara o processo n.º7/2012 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 30 de novembro de 2012, e no seguimento de um requerimento apresentado pela Sr.ª D. Maria Luísa Quartilho Silvério Mendes Gonçalves, solicitando o aumento de comproprietários do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã, sob o n.º 51 da secção T, e na matriz predial urbana da freguesia da Golegã sob o n.º 2694, sendo este aumento para seus filhos e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/15

desta operação não resulta a divisão do prédio, nem viola o art.º 54º da Lei nº 64/2003, nem o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido solicitado.-----

-----**2 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013 e o mapa do pessoal para o ano 2013.**-----

-----Foi presente à Câmara o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2013. O orçamento apresenta tanto na parte da receita como da despesa o valor de 10.905.608€ e as Grandes Opções do Plano apresenta um financiamento definido para o ano de 2013 de 7.046.300€. Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de Maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem previamente auscultadas sobre a proposta dos documentos acima referidos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas e a este respeito, apenas o PSD se pronunciou, e, lamentavelmente, fê-lo através de uma proposta da Secção Política da JSD, elementos não representados na bancada do PSD desta Assembleia Municipal e que tem ao seu dispor um Fórum próprio para se pronunciarem sobre os documentos em apreço. Consideramos assim que o PSD se demitiu de participar e que as bancadas do GIGA, CDU e CDS/PP não se manifestaram por certamente se reverem nos documentos ora apresentados, conferindo assim aos mesmos uma aprovação tácita.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea c9 do n.º2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, com a redação dada pela Lei n.º5-A/2002, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013 e o mapa de pessoal para o ano 2013.-----

Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano, a proposta de Orçamento para 2013 e o mapa do pessoal para o ano 2013.-----

----- **3 - Reorganização dos serviços do Município da Golegã – Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.**-----

-----**Proposta do Excelentíssimo Presidente.**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente relativamente à organização dos Serviços do Município da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, relativamente à organização dos serviços do Município da Golegã, com base no documento anexo.-----

----- **4 - Contratação de Empréstimo a curto prazo até ao montante de 360.000,00€, nos termos do nº1 do artigo 39º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação nº 146 da DAF - Contabilidade, datado de 29 de novembro de 2012, relativo à Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 360.000,00 €, nos termos do n.º1 do artigo 39º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do nº3 do art.º 38º da lei nº2/2007, de 15 de Janeiro – (Lei das Finanças Locais).-----

----- **5 – Banco Santander Totta SA.**-----

-----**Contrato de confirming.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/15

-----Foi presente à Câmara um ofício do Santander Totta datado de 21 de novembro de 2012 com contrato de confirming a realizar entre o Município da Golegã e o Banco Santander Totta SA.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de confirming entre o Município da Golegã e o Banco Santander Totta SA, bem como conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para a outorga do mesmo.-----

-----**6-Reabilitação Urbana do Concelho da Golegã.**-----

-----**A-Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste – ARU 1**-----

-----**1-Delimitação**-----

-----**2-Isenção de IMI**-----

-----**3-Isenção de IMT**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta para proceder à revitalização de Golegã Oeste – ARU1.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação da ARU de Golegã Oeste, nos termos constantes na planta anexa e no âmbito da mesma ARU a isenção de IMI e IMT, ambos pelo período de 5 anos.-----

-----**6- Reabilitação Urbana do Concelho da Golegã.**-----

-----**B- Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este – ARU 2**-----

-----**1-Delimitação**-----

-----**2-Isenção de IMI**-----

-----**3-Isenção de IMT**-----



-----Foi presente à Câmara uma proposta para proceder à revitalização de Golegã Este-  
ARU2.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia  
Municipal a delimitação da ARU de Golegã Este, nos termos constantes na planta anexa e no  
âmbito da mesma ARU a isenção de IMI e IMT, ambos pelo período de 5 anos.-----

-----**6-Reabilitação Urbana do Concelho da Golegã.**-----

-----**C-Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga – ARU 3**-----

-----**1- Delimitação**-----

-----**2-Isenção de IMI**-----

-----**3-Isenção de IMT**-----

-----**4-Projeto do Largo da Praça**-----

-----**5-Projeto das Margens do Rio Almonda**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta para proceder à revitalização de Azinhaga – ARU3.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia  
Municipal a delimitação da ARU de Azinhaga, nos termos constantes na planta anexa e no âmbito  
da mesma ARU a isenção de IMI e IMT, ambos pelo período de 5 anos.-----

----- Mais deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as fichas dos  
projetos do Largo da Praça e das Margens do Rio Almonda, das quais consta a identificação e  
calendarização dos investimentos públicos a realizar, de acordo com o artigo 3º do regulamento  
específico “ Reabilitação Urbana”.-----

-----**6-Reabilitação Urbana do Concelho da Golegã.**-----

-----**D-Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga – ARU4**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/15

-----1-Delimitação-----

-----2-Isenção de IMI-----

----- 3-Isenção de IMT-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta para proceder à revitalização de Azinhaga – ARU4.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação da ARU de Azinhaga, nos termos constantes na planta anexa e no âmbito da mesma ARU a isenção de IMI e IMT, ambos pelo período de 5 anos.-----

-----6-Reabilitação Urbana do Concelho da Golegã.-----

-----E-Área de Reabilitação Urbana de São Caetano – ARU5-----

-----1-Delimitação-----

-----2-Isenção de IMI-----

-----3-Isenção de IMT-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta para proceder à revitalização de São Caetano -----  
ARU5.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação da ARU de São Caetano, nos termos constantes na planta anexa e no âmbito da mesma ARU a isenção de IMI e IMT, ambos pelo período de 5 anos.-----

-----7- DAF – Informação dos Recursos Humanos.-----

-----Despesas de representação – Art.º 24, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 145 da DAF- serviço de Recursos Humanos datada de 27 de novembro de 2012, sobre a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º grau e que a atribuição

das mesmas é da competência da Assembleia Municipal. Mais informa que, individualmente aos chefes de divisão senhores Dr.<sup>a</sup> Elsa Catarina Petinga Lourenço, Eng.<sup>o</sup> Acácio Galrinho Nunes e António Carlos Costa Camilo é abonado mensalmente o montante de 194,80€, referente a despesas de representação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a atribuição de despesas de representação no valor de 194,80€ aos chefes de Divisão à aprovação da Assembleia Municipal, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24º da Lei 49/2012 de 29 de Agosto.-----

----- **8 – Ordem dos Arquitectos.**-----

-----**Estágio profissional de admissão à O.A., de acordo com o DL 66/2001, de 1 de junho.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 281 da Ordem dos Arquitectos, datado de 13 de novembro de 2012 com a proposta de contrato de estágio profissional de arquitetura com a duração mínima de 9 meses, destinado à aquisição de experiência prática necessária a um adequado exercício da profissão de arquiteto.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de estágio profissional de arquitetura e autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento. -----

-----**9 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.**-----

-----**Manuel João Silva Duarte Vieira – Processo G1/2012.**-----

-----Foi presente à Câmara o Processo n.º G1/2012, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, do Sr.º Manuel João Silva Duarte Vieira, solicitando apoio para recuperação do telhado, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/15

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para recuperação do telhado, até ao valor de 1.455€, nos termos do disposto do regulamento do Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.-----

-----**10 -Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro.**-----

-----**Pedido de apoio para aquisição de instrumental.**-----

-----Foi presente à Câmara um ofício datado de 19 de novembro de 2012 da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro a solicitar um apoio suplementar para aquisição de instrumentos musicais, necessários para o funcionamento da coletividade, assim como o orçamento da firma Dó Ré Minde, Ld.<sup>a</sup> com o valor do equipamento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que em 23/11/2011 foi deliberado conceder o apoio de 750€, para aquisição de instrumentos musicais, que se encontra disponível e ao dispor da requerente, nos serviços desta Câmara Municipal, afigurando-se por esse motivo, injustificado atribuir agora qualquer apoio para aquisição dos mesmos.-----

-----**11– Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro.**-----

-----**Pedido de apoio para as Comemorações do 80º aniversário da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro.**-----

-----Foi presente à Câmara um ofício datado de 13 de novembro de 2012 da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro a solicitar apoio para a realização das Comemorações do 80º aniversário da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro no próximo dia 13 de janeiro de 2013 – cedência do centro de estágio antigo para a realização do jantar, auxílio para a confeção do mesmo, empréstimo de talheres e auxílio para a lavagem da loiça, cedência de um

dos quartos no centro de estágio para os cerca de 8 músicos e oferta de carne e do bolo de aniversário para o referido jantar.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a cedência do Golegã Sport Hotel para a realização de jantar volante, a disponibilização de duas funcionárias para auxílio na confeção do mesmo e a cedência de um dos quartos no centro de estágio antigo para cerca de 8 músicos.-----

----- **12 - Conferência de S. Vicente de Paulo.**-----

----- **Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Conferência de S. Vicente de Paulo, datada de 3 de outubro de 2012, solicitando apoio financeiro para fazer face com as despesas referentes ao pagamento de uma fatura de novembro e para adquirir géneros alimentícios para distribuir pelo Natal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 300€ para apoio às atividades da requerente.-----

----- **13- Associação Cultural Cantar Nosso.**-----

----- **Pedido de apoio – Concerto à Padroeira.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º57 da Associação Cultural Cantar Nosso, datada de 24 de outubro de 2012, solicitando apoio para a realização do Concerto à Padroeira a realizar no dia 8 de dezembro de 2012, assim como o orçamento com o valor total da despesa.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 150€ para apoio da atividade.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

  
FLS 11/15

-----**14-Rua de S. Sebastião – Golegã.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 31 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente datada de 3 de dezembro de 2012, de que em virtude da execução do novo arruamento na vila de Golegã - Rua de S. Sebastião, que dá acesso ao Centro de Alto Rendimento da Golegã- Desportos Equestres, a propriedade pertença de Francisco José Mariano Alcobia ficou sem vedação, pelo que se propõe uma nova construção em paus de madeira tratados, com três fiadas de arame.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção da nova vedação em paus de madeira tratados, com três fiadas de arame. -----

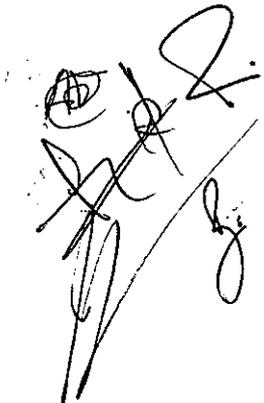
-----**15-Rua de São Lourenço – Golegã.**-----

-----**Proposta de doação/permuta.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º30 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente datada de 3 de dezembro de 2012 que propõe que devido a um estreitamento acentuado na Rua de São Lourenço em Golegã que não permite o cruzamento de duas viaturas, seja feita a permuta de uma faixa de terreno com a área de 64,00m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã e com o artigo matricial n.º 38 da Secção T, pertença dos senhores José e João Veiga Maltez, pela construção de um muro em alvenaria de tijolo, devidamente rebocado e pintado na extensão de 31,00 ml.-----

-----Neste momento o Excelentíssimo Presidente ausentou-se da reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta da faixa de terreno supra descrita pela construção de um muro em alvenaria de tijolo, devidamente rebocado e pintado na



extensão de 31,00 ml, o que permitirá a requalificação urbana daquela zona da Rua de São Lourenço.-----

-----Neste momento, o Excelentíssimo Presidente reentrou na reunião.-----

-----**16 - Parque de estacionamento na Rua D. João IV.**-----

**Estacionamento proibido a veículos pesados e ligeiros de mercadorias.**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente, relativamente ao parque de estacionamento na Rua D. João IV à interseção com a Rua Heróis de Mucaba, com a intenção de proibir o estacionamento a veículos pesados e ligeiros de mercadorias, bem como a sua exclusividade para o estacionamento de veículos afetos à C.M.G. e à F.N.C., durante o período de realização da Feira Nacional do Cavalo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, referente ao parque de estacionamento na Rua D. João IV à interseção com a Rua Heróis de Mucaba, aprovando assim, a proibição de estacionamento de veículos pesados e ligeiros de mercadorias no mesmo, bem como a sua exclusividade para o estacionamento de veículos afetos à C.M.G. e à F.N.C., durante o período de realização da Feira Nacional do Cavalo.-----

-----**17- Normas para atribuição de apoio em teleassistência.**-----

-----Foi presente à Câmara proposta das normas para atribuição de apoio em teleassistência, a idosos ou incapacitados físicos inseridos num estrato social desfavorecido, traduzindo-se esse apoio na comparticipação de 50% do valor de referência do aluguer do sistema.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para atribuição de apoio em teleassistência, face ao conteúdo da proposta apresentada.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 13/15

-----18 - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sócio – Económicos.-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta da Divisão de Intervenção Social, datada de 29 de novembro de 2012, com a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socio-Económicos, considerando que o atual contexto sócio-económico fez aumentar o número de pedidos de apoio social, de indivíduos ou famílias residentes no Município e que as previsões de futuro não passarão, certamente pela sua diminuição, mas por uma tendência crescente de procura de apoio e pela necessidade de um maior ângulo de abrangência, sendo necessário que se adotem novas medidas a favor dos estratos sociais mais desfavorecidos, promovendo uma maior coesão social e uma melhoria da qualidade de vida da população do município, indo de encontro à necessidade de minimizar as consequências que advém do contexto atual que o país atravessa.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, face ao teor da informação aprovar as alterações propostas ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sócio- Económicos, bem como submete-las a discussão pública.-----

-----19- Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta da Divisão de Intervenção Social, datada de 29 de novembro de 2012, com a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, considerando que o atual contexto sócio-económico fez aumentar o número de pedidos de apoio social, de indivíduos ou famílias residentes no Município e que as previsões de futuro não passarão, certamente pela sua diminuição, mas por uma tendência crescente de procura de apoio e pela necessidade de um maior ângulo de abrangência, sendo necessário que se adotem novas medidas a favor dos estratos sociais

mais desfavorecidos, promovendo uma maior coesão social e uma melhoria da qualidade de vida da população do município, indo de encontro à necessidade de minimizar as consequências que advém do contexto atual que o país atravessa.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, face ao teor da informação aprovar as alterações propostas ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, bem como submete-las a discussão pública.-----

-----**20- Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta da Divisão de Intervenção Social com a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior considerando que o atual contexto sócio-económico fez aumentar o número de pedidos de apoio social, de indivíduos ou famílias residentes no Município e que as previsões de futuro não passarão, certamente pela sua diminuição, mas por uma tendência crescente de procura de apoio e pela necessidade de um maior ângulo de abrangência, sendo necessário que se adotem novas medidas a favor dos estratos sociais mais desfavorecidos, promovendo uma maior coesão social e uma melhoria da qualidade de vida da população do município, indo de encontro à necessidade de minimizar as consequências que advém do contexto atual que o país atravessa.

-----A Câmara deliberou por unanimidade, face ao teor da informação aprovar as alterações propostas ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, bem como submete-las a discussão pública.-----

-----**Encerramento:**-----

----- Quando eram dezanove horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLs 15/15

os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo  
Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: